

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

PARECER 024/2016

SÚMULA: PROJETO DE LEI Nº 022/2016, do Poder Executivo, que “AUTORIZA A CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL E POR TEMPO DETERMINADO, DE 02 (DOIS) PROFESSORES PARA ATUAR NA ESCOLA MUNICIPAL JÚLIO BIASI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”;

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Marilene Margutti é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 23 agosto de 2016.

Ver. Jaques Freitas Garcia

Presidente

Ver. Jairo de Lima Charão

Vice - Presidente

Ver. Marilene Margutti

3º Membro